

**PORTARIA Nº 159/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 137/2026-MP/4ªPJSIP, de 02.02.2026 (relacionado a Notícia de Fato SAJ nº 09.2025.00005617-8, e aos ofícios de Nº 918/2025- MP/4ªPJSIP, de 13.10.2025 e de Nº 1072/2025-MP/4ªPJSIP, de 19.11.2025, os quais comunicam ausências de respostas a requisições ministeriais quanto a apuração e conclusão de Inquérito Policial instaurado com o fim de investigar eventual prática de abuso sexual contra criança e adolescente); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2195750, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 160/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº 11/2026 GAB/CRIM/PC-PA, de 14.01.2026 (relacionado ao DISQUE 100 Nº 1797289, que trata de supostos casos de agressões físicas e tortura a presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de Breves/Pa; e ao Ofício nº 194/2025-DAI/CG/PC-PA, de 25.08.2025 que encaminha RT DAI Nº 046/25); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2057716, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 161/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 055/2026-GAB/CRBT/PC-PA, datado de 05.02.2026, oriundo da Corregedoria Regional do Baixo Tocantins - 4ª RISP/PC-PA (relacionado ao BOP 00054/2026.100501-9, de 04.02.2026 e ao IPL nº 00054/2026.100074-3 que apura ocorrência de lesão corporal decorrente de intervenção policial, praticada por profissionais da área de segurança pública (PA), lotados na DP de Cametá-Pa); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2177703, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 162/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 009/2026/MP/1ªPDHCEAPEJURI, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua (relacionado a Notícia de Fato nº 05.2025.00017533-9 e ao Memorando nº 272/2025/GABOFAOR4-FPL, de 18.08.2025 que faz menção a Audiência de Custódia realizada nos autos do Processo nº 1040606-51.2025.4.01.3900 em que os custodiados R.A.C. e E.J.S. relatam terem sofrido suposto abuso policial e tortura psicológica durante sua prisão); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2124720, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 163/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 026/2026-CRSP/COINT/CGPC, de 04.02.2026 (relacionado Ofício nº 006/2026-MP/5ªPJMAB, datado de 13 de janeiro de 2026, no qual a 5ª Promotoria de Justiça de Marabá aponta suposta irregularidade na condução do Inquérito Policial nº 0814324- 37.2025.8.14.0028, instaurado para apurar a prática do crime de tentativa de homicídio qualificado, sem que houvesse avanço investigativo efetivo, diligências relevantes, apresentação de relatório conclusivo ou justificativa formal para a não conclusão do feito); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2169520, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 164/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 103/2026-MP/4ªPJSIP, de 28.01.2026 (relacionado a Notícia de Fato SAJ nº 01.2025.00036881-0 e aos ofícios de Nº 025/2026- MP/4ªPJSIP, de 08.01.2026 e de Nº 1079/2025-MP/4ªPJSIP, de 24.11.2025, os quais comunicam ausências de respostas a requisições ministeriais quanto a apuração e conclusão de Inquérito Policial instaurado com o fim de investigar eventual prática de abuso sexual contra criança e adolescente); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2143036, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 165/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 2026/5 CR13RISP - PC-PA, de 05.02.2026 (relacionado a denúncia formalizada em Termos de Declarações por W.P.C., relativa a suposta agressão verbal e conduta irregular atribuída a policial civil, fato ocorrido no município de Floresta do Araguaia/Pa); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2184943, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 166/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL, datado de 04.02.2026 que encaminha DECISÃO/OFÍCIO de ID 161027298 do Juízo da Vara Única de Melgaço nos autos do Processo nº 0800483-20.2024.8.14.0089, a qual determina apuração da eventual omissão da autoridade policial em cumprir diligências requeridas; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2175142, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral